



GRUPO OSWALDO CRUZ

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2021 - 1º Sem.

A Diretoria Geral das Faculdades Oswaldo Cruz (FOC); da Faculdade de Tecnologia Oswaldo Cruz (FATEC) e da Faculdade de Comunicação e Design Oswaldo Cruz (FCD), atendendo às Portarias Ministeriais: Nº 1449, de 23 de setembro de 1999; Nº 1647, de 28 de junho 2000, e a Nº 391, de 07 de fevereiro de 2002; bem como as Portarias Normativas 21, 22 e 23, editadas em 21 de dezembro de 2017 e a Portaria Normativa Nº 23, republicada em 03 de setembro de 2018, com redação dada pela Portaria Normativa Nº 742, de 03/08/2018 e, também, aplicável aos ingressantes, via apresentação de diploma de graduação, faz publicar que no período de **23 de outubro de 2020 a 25 de fevereiro de 2021** será realizado o Processo Seletivo Unificado para o preenchimento de **2.035** vagas dos cursos de graduação dessas Instituições de Ensino Superior, conforme normas abaixo estabelecidas.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se à distribuição de vagas, exclusivamente para o 1º semestre de 2021, dos cursos de suas Unidades Pedagógicas, a saber: FOC - 1.615 vagas; FATEC - 320 vagas e FCD - 100 vagas, independentemente da organização curricular anual ou semestral de cada curso.

1.1.1. Etapa Classificatória - No período de **23 de outubro de 2020 a 13 de novembro de 2020**, as vagas serão preenchidas por meio de processo classificatório dos candidatos avaliados e devidamente habilitados, conforme instruções descritas neste Edital.

1.1.2. Etapa Habilitatória - As vagas não preenchidas até **30 de novembro de 2020** serão consideradas **remanescentes** e poderão ser requeridas a partir do dia **1º de dezembro de 2020 até o dia 25 de fevereiro de 2021** por candidatos já avaliados e aprovados na etapa classificatória ou por novos candidatos, quando avaliados e habilitados ou, ainda, por portadores de diplomas de nível superior. Nessa Etapa as vagas serão preenchidas por ordem de requerimento, independente da data em que o candidato tiver sido avaliado.

2. QUADRO DE VAGAS

	Unidade	Vagas		Total
		Matutino	Noturno	
Administração	FOC	-	130	130
Ciências Contábeis	FOC	-	65	65
Ciências Econômicas	FOC	-	65	65
Enfermagem	FOC	65	-	65
Engenharia Ambiental *	FOC	70	110	180
Engenharia Civil *	FOC	60	65	125
Engenharia de Produção *	FOC	60	60	120
Engenharia Química *	FOC	120	140	260
Farmácia	FOC	150	-	150
Química (Bacharelado) **	FOC	65	130	195
Química (Licenciatura)	FOC	-	65	65
Química Industrial **	FOC	65	130	195



GRUPO OSWALDO CRUZ

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2021 - 1º Sem.

Alimentos ***	FATEC		70	70
Cosméticos ***	FATEC		70	70
Análise e Desenvolvimento de Sistemas ***	FATEC		55	55
Polímeros ***	FATEC		55	55
Gestão Ambiental ***	FATEC		70	70
Publicidade e Propaganda	FCD		50	50
Design	FCD		50	50
			TOTAL	2.035

* os Cursos de Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Química possuem um ciclo básico abrangendo as primeiras e segundas séries. Independente da opção do candidato, nas duas primeiras séries os alunos cumprem o ciclo básico em turmas mistas. A partir da terceira série os alunos confirmam ou alteram suas opções de curso.

** os cursos de Bacharelado em Química e Química Industrial possuem um ciclo básico abrangendo as primeiras, segundas e terceiras séries. Independente da opção do candidato, nas três primeiras séries os alunos cumprem o ciclo básico em turmas mistas. Na quarta série os alunos confirmam ou alteram suas opções de curso.

*** Os oferecidos pela FATEC são Cursos Superiores de Tecnologia.

3. DA AVALIAÇÃO

Os candidatos a ingresso no 1º semestre de 2021 terão à sua disposição 02 (duas) modalidades de avaliação, a saber: Prova digital *on-line* e nota do ENEM.

3.1. PROVA DIGITAL ON-LINE – O candidato realizará uma redação *on-line*, valendo até 10 pontos. O candidato deverá atingir no mínimo quatro pontos para se habilitar à classificação. Após sua inscrição, o candidato receberá instruções pelo e-mail cadastrado para a realização da prova. Após o e-mail de instruções enviado pela Instituição, o candidato terá 03 (três dias) para a realização da prova. Caso o candidato não atenda esse prazo deverá realizar nova inscrição.

3.2 - ENEM - O candidato que realizou, em qualquer ano, o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM - poderá optar em concorrer com as notas obtidas naquele Exame e ser dispensado da participação na Prova digital *on-line*. Neste caso, basta fazer a inscrição e informar no site www.oswaldocruz.br/vestibular suas notas, a fim de obter sua pontuação padronizada pelo Processo Seletivo “Oswaldo Cruz”. Posteriormente, o candidato, se convocado, deverá apresentar uma cópia do boletim, com número da inscrição, nome e CPF para poder realizar sua matrícula.

3.2.1. Os candidatos que optaram pelo ENEM serão classificados mediante a padronização da nota de redação à escala de 10 pontos utilizada neste Processo Seletivo.



GRUPO OSWALDO CRUZ

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2021 - 1º Sem.

4. DO CANDIDATO

Poderão se inscrever candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou ainda candidatos que venham a concluir o Ensino Médio ou equivalente em data anterior ao do início das aulas para o período letivo abrangido por este Processo.

4.1 O candidato que estiver dependendo de resultados de exames supletivos ou equivalentes deverá assinar Termo de Compromisso, declarando estar ciente de que a efetivação de sua matrícula, caso seja convocado, dependerá da entrega do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

4.2 Em cumprimento ao que preconiza a Lei Nº 12.764/2012, o candidato que necessitar de atendimento especial deverá solicitar no ato da inscrição, **por escrito**, o auxílio técnico necessário para a realização da prova, tais como: instrumentos oficiais de avaliação ampliados e/ou em Braille, intérprete de LIBRAS, leitor, monitor mediador, tempo expandido, entre outros recursos a que venha precisar, a fim de que esta Instituição possa providenciar, quando for o caso, a forma do respectivo atendimento no dia do Exame.

5. DA INSCRIÇÃO

O período de inscrições estará compreendido entre às **09h do dia 23 de outubro de 2020 até às 20h do dia 25 de fevereiro de 2021**.

5.1. A inscrição poderá ser efetuada pelo candidato, pelos seus pais ou responsáveis quando for o caso, na *website* desta Instituição de ensino - www.oswaldocruz.br.

5.2. A inscrição é gratuita.

5.3. A inscrição implicará na aceitação, pelo candidato, das normas constantes deste Edital, também disponível para consulta no website desta instituição www.oswaldocruz.br.

5.4. O candidato poderá escolher, no ato da inscrição, apenas uma opção de curso entre aqueles oferecidos, nos períodos matutino ou noturno, apesar de estar concorrendo às vagas disponíveis de qualquer outro curso por intermédio da sua classificação geral de cada Avaliação.

6. DO LOCAL DOS EXAMES

Os exames serão realizados exclusivamente por meio digital, salvo o caso excepcional de um dos previstos no item 4.2. deste Edital

7. DO CALENDÁRIO

7.1. FASE CLASSIFICATÓRIA

Inscrições – de 23 de outubro a 13 de novembro de 2020;

1ª Lista de convocados – dia 17 de novembro de 2020 a partir das 15 h;



GRUPO OSWALDO CRUZ

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2021 - 1º Sem.

Matrículas – de 18 de novembro, das 16h às 20h30min; até 25 de novembro de 2020, das 9h30min às 20h30min.

2ª Lista de convocados - 27 de novembro de 2020 a partir das 15 h;

Matrículas da 2ª Chamada – dia 30 de novembro de 2020, das 16h às 20h30min.

7.2. NOTA DO ENEM

Inscrições – mesmo período da Prova Digital *on-line*.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dar-se-á de acordo com a pontuação total obtida pelo candidato, tanto na prova digital, quanto em relação à padronização da nota de redação do ENEM com a pontuação utilizada em nossos exames, conforme descrito no item 3.2.1.

- 8.1.** Os instrumentos de avaliação serão de caráter *classificatório e habilitatório* na etapa Classificatória (item 1.1.1) e apenas Habilitatório na etapa seguinte (item 1.1.2). A classificação do candidato será fornecida tanto em relação ao curso pelo qual optou, quanto ao total geral de candidatos avaliados. As vagas serão distribuídas para os candidatos com maior pontuação em detrimento aos candidatos de menor pontuação.
- 8.3.** Quando a classificação do candidato for insuficiente para ocupar uma vaga no curso em que optou poderá utilizar sua classificação geral para ocupar eventuais vagas disponíveis em outros cursos.
- 8.4.** Havendo empate no total de pontos para a última vaga de cada convocação, a mesma será atribuída ao candidato de maior idade. Em caso de persistir o empate, caberá à Presidência deste Processo Seletivo decidir.
- 8.5.** Candidatos que tenham optado pelo ENEM e deixarem de entregar seus respectivos Boletins nos prazos estabelecidos poderão inscrever-se novamente.
- 8.6.** O candidato que for desclassificado em uma das modalidades de avaliação não poderá, a qualquer título, solicitar inscrição para outra modalidade de exame.
- 8.7.** Para fins de assentamento acadêmico, ao final da etapa classificatória do Processo Seletivo, será elaborada uma lista de classificação geral dentre todos os candidatos avaliados e habilitados.

9. DAS MATRÍCULAS

As matrículas dos convocados serão efetivadas por meio eletrônico.



GRUPO OSWALDO CRUZ

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2021 - 1º Sem.

9.1 Para efetuar a matrícula o candidato deverá digitalizar os documentos abaixo relacionados e enviá-los por e-mail (vestibular@oswaldocruz.br) e, posteriormente, quando da autorização do atendimento presencial pelos órgãos governamentais competentes entregá-los na forma impressa, quais sejam:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cédula de Identidade (RG);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Comprovante de endereço residencial;
- g) Cópia autenticada ou original do Boletim do ENEM para os candidatos que optaram concorrer pela nota obtida neste Exame.

9.2 O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será enviado por e-mail juntamente com o boleto para o pagamento da primeira parcela.

9.3 A efetivação da matrícula ocorrerá somente após o efetivo pagamento da primeira parcela prevista no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.4 As matrículas destinadas aos cursos semestrais serão efetuadas nos respectivos Módulos que estarão sendo oferecidos no 1º semestre de 2021.

10. DAS VAGAS REMANESCENTES

10.1. A partir do dia **1º de dezembro de 2020** quaisquer vagas existentes serão consideradas remanescentes e poderão ser preenchidas por:

- a. Candidatos já avaliados e habilitados em qualquer uma das modalidades previstas neste Processo Seletivo.
- b. Novos candidatos que se inscrevam para a avaliação entre os dias 1º de dezembro de 2020 e 25 de fevereiro de 2021, após avaliação e habilitação.
- c. Portadores de diploma de nível superior.

10.2. O preenchimento das vagas remanescentes dar-se-á sempre pela ordem de requerimento da matrícula (ordem de chegada). A inscrição do novo candidato para vaga remanescente é válida para qualquer curso, independente da opção feita no ato da inscrição.

10.3. Após o dia 25 de fevereiro de 2021, persistindo vagas remanescentes estas poderão continuar a ser distribuídas até a data em que o início das aulas, por parte do estudante,



GRUPO OSWALDO CRUZ

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2021 - 1º Sem.

não comprometa a carga horária mínima de estudos prevista para o respectivo período letivo.

11. DOS PORTADORES DE DIPLOMA

Para ingresso numa nova graduação, o interessado deverá preencher formulário próprio, nos prazos estabelecidos neste Edital, anexando cópia autenticada do diploma de curso de graduação, devidamente registrado.

11.1. Os portadores de diploma de graduação estarão dispensados da realização da Prova digital.

11.2. A concessão de vagas para portadores de diploma far-se-á por ordem cronológica de requerimento, ou seja, as vagas serão destinadas aos requerentes de acordo com a data e hora exata do preenchimento do requerimento.

12. ATOS AUTORIZATIVOS DOS CURSOS

- ✓ Administração - Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 270 de 03/04/2017- D.O.U. de 04/04/2017.
- ✓ Alimentos - Curso Superior de Tecnologia - Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 286 de 21/12/2012- D.O.U. de 27/12/2012.
- ✓ Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Renovação de Reconhecimento – Portaria nº. 286 de 21/12/2012, D.O.U. de 27/12/2012.
- ✓ Ciências Contábeis – Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 270 de 03/04/2017- D.O.U. de 04/04/2017.
- ✓ Ciências Econômicas - Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 935 de 24/08/2017 - D.O.U. de 25/08/2017.
- ✓ Cosméticos - Curso Superior de Tecnologia- Reconhecimento: Portaria nº 665 de 12/12/2013- D.O.U. de 13/12/2013.
- ✓ Enfermagem – Reconhecimento: Portaria nº 248 de 30/06/2016- D.O.U. de 01/07/2016.
- ✓ Engenharia Ambiental - Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 917 de 27/12/2018 - D.O.U. de 28/12/2018.
- ✓ Engenharia Civil - Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 917 de 27/12/2018 - D.O.U. de 28/12/2018.
- ✓ Engenharia de Produção - Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 917 de 27/12/2018 - D.O.U. de 28/12/2018.
- ✓ Engenharia Química - Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 917 de 27/12/2018 - D.O.U. de 28/12/2018.



GRUPO OSWALDO CRUZ

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2021 - 1º Sem.

- ✓ Química Bacharelado - Renovação de Reconhecimento: Portaria n°. 917 de 27/12/2018, D.O.U. de 28/12/2018.
- ✓ Farmácia – Renovação de Reconhecimento: Portaria n° 135 de 01/03/2018- D.O.U. de 02/03/2018.
- ✓ Gestão Ambiental - Curso Superior de Tecnologia- Renovação de Reconhecimento: Portaria n° 820 de 30/12/2014- D.O.U. de 02/01/2015.
- ✓ Química Industrial - Renovação de Reconhecimento: Portaria n°. 279 de 20/04/2018, D.O.U. de 23/04/2018.
- ✓ Química Licenciatura - Renovação de Reconhecimento: Portaria n°. 637 de 18/09/2018, D.O.U. de 19/09/2018.
- ✓ Design – Renovação de Reconhecimento - Portaria n° 268, de 03/04/2017, D.O.U de 04/04/2017.
- ✓ Polímeros (Tecnologia em Plásticos) – Reconhecimento: Portaria n° 706, de 10/11/2016, D.O.U de 11/11/2016.
- ✓ Publicidade e Propaganda - Renovação de Reconhecimento: Portaria n° 753, de 17/07/2017, D.O.U de 18/07/2017.

13. DO NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA

- ✓ Administração – 02 (duas) turmas com até 65 alunos no período noturno.
- ✓ Alimentos - Curso Superior de Tecnologia – 01 (uma) turma com até 70 alunos no período noturno.
- ✓ Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) – 01 (uma) turma com até 70 alunos no período noturno.
- ✓ Ciclo Básico de Engenharia (Ambiental, Civil, Produção e Química) 06 (seis) turmas com até 60 alunos no período matutino e 07 (sete) turmas com até 65 alunos no período noturno.
- ✓ Ciclo Básico de Química (Química-Bacharelado e Química Industrial) 02 (duas) turmas com até 65 alunos no período matutino e 04 (quatro) turmas com até 65 alunos no período noturno.
- ✓ Ciências Contábeis – 01 (uma) turma com até 65 alunos no período noturno.
- ✓ Ciências Econômicas – 01 (uma) turma com até 65 alunos no período noturno.
- ✓ Cosméticos - Curso Superior de Tecnologia – 01 (uma) turma com até 70 alunos no período noturno.
- ✓ Enfermagem – 01 (uma) turma com até 65 alunos no período matutino.
- ✓ Farmácia - 03 (três) turmas com até 50 alunos.



GRUPO OSWALDO CRUZ

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2021 - 1º Sem.

- ✓ Gestão Ambiental - Curso Superior de Tecnologia – 01 (uma) turma com até 70 alunos no período noturno.
- ✓ Química Licenciatura – 01 (uma) turma com até 65 alunos no período noturno.
- ✓ Design – 01 (uma) turma com até 55 alunos no período noturno.
- ✓ Polímeros – 01 (uma) turma com até 70 alunos no período noturno.
- ✓ Publicidade e Propaganda – 01 turma com até 55 alunos no período noturno.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. As Diretorias das Faculdades Oswaldo Cruz, da Faculdade de Tecnologia Oswaldo Cruz e da Faculdade de Comunicação e Design nomeiam para a Presidência do Processo Seletivo Unificado 2021/1º Sem. o Prof. Dr. Nelson César Fernando Bonetto.
- 14.2. Caberá à Presidência do Processo Seletivo determinar o encerramento do mesmo, isoladamente por curso ou no conjunto de cursos que estão sendo oferecidos, em estrito cumprimento do Calendário Escolar.
- 14.3. Ao final de cada Avaliação, as Instituições de Ensino Superior participantes deste Processo Seletivo, reservam-se o direito de suspender o oferecimento de turmas com número inferior a 40 (quarenta) matrículas. Nesse caso, os eventuais alunos matriculados farão jus à devolução dos valores pagos integralmente.

São Paulo, 23 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Nelson Cesar Fernando Bonetto
Presidente do Processo Seletivo Unificado 2021/1º Sem.